



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

PORTARIA N.º 03/2011

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições, que lhe são concedidas em lei,

CONSIDERANDO a greve dos servidores públicos federais iniciada em 16/06/2011 e a adesão dos servidores da Justiça do Trabalho, em especial, dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades, o que dificulta o atendimento às partes e respectivos procuradores na secretaria da Vara;

CONSIDERANDO a Portaria conjunta nº 2.499, de 13/06/2011, da Presidência e da Corregedoria deste Regional que determina a manutenção das atividades essenciais com prioridade à realização de audiências e procedimentos relativos à expedição de alvarás e o consequente deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º.: Determinar, atendendo o disposto no artigo 1º da Portaria nº2.499, a partir do dia 20/06/2011, e no período em que perdurar a greve, que o expediente externo nesta Unidade Judiciária, será realizado das 13 horas às 18 horas.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.


LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Juíza do Trabalho